VEREADOR
FREDERICO
GODOY

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/ 2025

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anapolino ao Senhor WALTER ANTÔNIO TAVARES MATIAS, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **WALTER ANTÔNIO TAVARES MATIAS**

Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 25 de Novembro de 2025.

Andreia Rezende de Faria Paralovo
= PRESIDENTE =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =

Jean Carlos Ribeiro
= 1º SECRETÁRIO =

Marcos Antônio de Carvalho Rosa
= 2º SECRETÁRIO =

Ananias José de Oliveira Júnior
= 3º SECRETÁRIO ==

Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde
= 4º SECRETÁRIO =

VEREADOR
FREDERICO
GODOY

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um cidadão de grande influência e que empreendeu proporcionado desenvolvimento da Cidade de Anápolis. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

Sala das Sessões, aos 25 de Novembro de 2025.

Andreia Rezende de Faria Paralovo
= PRESIDENTE =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =

Jean Carlos Ribeiro
= 1º SECRETÁRIO =

Marcos Antônio de Carvalho Rosa
= 2º SECRETÁRIO =

Ananias José de Oliveira Júnior
= 3º SECRETÁRIO ==

Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde
= 4º SECRETÁRIO =